

ATO CONVOCATÓRIO - 20230410/12666

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de insumos para manutenção predial nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **28/03/2023** até **04/04/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br

TOMADA 2P + T 20A	UNIDADE	10
SUPORTE P/ COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	10
SUPORTE P/ COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	10
FECHADURA PARA PORTA TIPO ALAVANCA	UNIDADE	20
PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA E27	UNIDADE	10
SIFAO SANFONADO CORRUGADO	UNIDADE	15
CABO FLEXIVEL 2,5MM VERDE	METRO	10
CABO PP 3VIAS 2,5MM	UNIDADE	20
CABO PP 2 X 1 MM	METRO	10
LIXA P/ PAREDE N° 180	UNIDADE	30
LIXA P/ PAREDE N° 120	UNIDADE	30
BARRA PARA APOIO DE BANHEIRO 40CM	UNIDADE	30
BARRA PARA APOIO DE BANHEIRO 50CM	UNIDADE	30
TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO 150CM X M	METRO	40
TAMPA P/ RALO QUADRADO EM ACO INOX C/ CAIXILHO 150MM	PEÇA	50
TAMPA P/ RALO QUADRADO EM ACO INOX 100MM	PEÇA	70
SUPORTE MAO FRANCESA REFORCADO BRANCO 50CM	UNIDADE	20
CANTONEIRA MAO FRANCESA REFORCADA 20 X 20 CM	UNIDADE	20
ROLO P/ PINTURA EM LA DE CARNEIRO C/ CABO 25MM X 23CM	PEÇA	6
ROLO COMPLETO EM ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UNIDADE	6
PINCEL P/ PINTURA N° 03	UNIDADE	6
PINCEL P/ PINTURA N° 06	UNIDADE	6
ADAPTADOR TOMADA T TRES PINOS	UNIDADE	30
ADAPTADOR TOMADA NBR 1436	UNIDADE	20
SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 256G / 270ML	TUBO	15
CANALETA 20X12 C FITA ADESIVA	UNIDADE	20
CIMENTO PORTLAND CP II F32	QUILOGRAMA	2
THINNER 5LT	UNIDADE	4
BROCA VIDEA 10MM	UNIDADE	20
ELETRODO P/ SOLDA ELETRICA 2,0 MM	UNIDADE	5
TINTA ACRILICA SEMIBRILHO VERDE COLONIAL 18L	LATA	4
ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA CLASSICA	UNIDADE	20
AREIA LAVADA GROSSA M ³	METRO CUBICO	1
BRITA N° 01	METRO CUBICO	6
TIJOLO FURADO 14 X 29 X 9 CM	UNIDADE	600
VEDA CALHA C/ BICO APLICADOR 300G	UNIDADE	10
MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 30CM	ROLO	20
TORNEIRA CROMADA 1/2 3/4	UNIDADE	15
LAVATÓRIO DE COLUNA 46X35CM COR BRANCA	UNIDADE	4
CABO PP 2 X 2,5MM	METRO	30
CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	METRO	30
CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERMELHO	METRO	30
BUCHA C/ PARAFUSO 8MM	UNIDADE	100
BUCHA C/ PARAFUSO 6MM	UNIDADE	50

PARAFUSO 10 MM CABECA COM BUCHA	UNIDADE	50
DISCO DIAMANTADO TURBO 4-1/2 X 7/8 P/ MARMORE/GRANITO	UNIDADE	1
DISCO CORTA FERRO 4 1/2 P/ LIXADEIRA	UNIDADE	15
TAMPAO / TERMINAL 100MM	UNIDADE	10
BACIA SANITARIA CONVENCIONAL NA COR BRANCA	UNIDADE	2
TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL P/ BACIA SANITARIA 1.1/2" X 20CM	UNIDADE	3
TAMPA DE VASO CADEIRA DE BANHO	UNIDADE	15
ESPATULA PLASTICA P/ REJUNTE	UNIDADE	5
REJUNTE FLEXIVEL COR BRANCO	QUILOGRAMA	4
LAMPADA LED BULBO 12W 2700K BRANCO	UNIDADE	100
LAMPADA LED 18W - TUBULAR	UNIDADE	100
ANEL VEDACAO PARA JOELHO DE 40MM	UNIDADE	20
TINTA P/ PISO CINZA ESCURO 18L	UNIDADE	5
TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO GELO 18L	LATA	5
TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO NEVE 18L	LATA	5
TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 10A-15A BRANCA	UNIDADE	10
CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 220W	PEÇA	10
ASSENTO SANITARIO UNIVERSAL	UNIDADE	15
DISJUNTOR TRIPOLAR 15A	UNIDADE	10
DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UNIDADE	10
DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	UNIDADE	10
DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UNIDADE	10
DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	PEÇA	10
INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA 2X4	PEÇA	10
INTERRUPTOR 4X4 C/ 4 TECLAS SIMPLES 10A 220V	UNIDADE	10

Setor de Compras

Instituto Genesis